



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado no **TERMO DE REFERÊNCIA** e na **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada detém a **EXCLUSIVIDADE DE SERVIÇO** para fornecimento do objeto, conforme preconizado no **artigo 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021**;

CONSIDERANDO o **PARECER JURÍDICO** opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão do **Agente de Contratação**;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no **artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021**, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 – PMC**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPLEMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, A QUAL JÁ ATENDE AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NO QUAL SE REFERE AO BANCO DE DADOS DOS SERVIDORES CELEBRADO.

Contratada: R P M. SOLUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 07.595.701/0001-60.

Valor Total: R\$ 61.200,00 (sessenta e um e duzentos reais).

Fundamento Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Por fim ficamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que pudermos sanar.

Cametá-PA, 26 de março de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEIRURA MUNICIPAL DE CAMETÁ